



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 02 de dezembro de 2022 • Ano II • Edição N° 2336

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1.185/2022)	2
PORTARIA (Nº 1.186/2022)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1.185/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.185/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **DEYZARTH LOPES VIANA SPINOLA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função **GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**, cadastro nº.4150/01, **licença prêmio de 90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015, que serão gozadas a partir de **03/01/2023 a 01/04/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia **02/04/2023**. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 02 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.186/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.186/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ALONSO BORGES FIGUEREDO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MOTORISTA**, cadastro
nº.4223/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 02 de dezembro de 2022.

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 049/2022. Objeto: Aquisição de brinquedos para manutenção dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, conforme planilha em anexo. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**. Contratado: **MARIA DALVA ALMEIDA DOS SANTOS ME**, CNPJ: 05.452.375/0001-06, no valor total de R\$ 49.984,20 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) Base Legal: Art. 75, da Lei nº. 14.133/21. Vigência do contrato: de 28/11/2022 a 27/01/2022. Santa Maria da Vitória, 28/11/2022. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>